

# BOLETIM INTERNO

## UNIVERSIDADE FEDERAL DO TOCANTINS

Edição Nº 42 – 02 de abril de 2018



**Reitor:** Luís Eduardo Bovolato  
**Vice-Reitora:** Ana Lúcia de Medeiros  
**Chefe de Gabinete:** Emerson Subtil Denicoli  
**Pró-reitor de Administração e Finanças:** Jaasiel Nascimento Lima  
**Pró-reitor de Assuntos Estudantis:** Kherley Caxias Batista Barbosa  
**Pró-reitor de Avaliação e Planejamento:** Eduardo Andrea Lemus Erasmo  
**Pró-reitora de Graduação:** Vânia Maria de Araújo Passos  
**Pró-reitor de Extensão Cultural e Assuntos Comunitários:** Maria Santana Ferreira Dos Santos  
**Pró-reitor de Pesquisa e Pós-Graduação:** Raphael Sanzio Pimenta  
**Pró-reitora de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas:** Elisabeth Aparecida Corrêa Menezes  
**Prefeito Universitário:** João Batista Martins Teixeira  
**Diretor do Câmpus de Araguaína:** José Manoel Sanches da Cruz Ribeiro  
**Diretor do Câmpus de Arraias:** Antonivaldo de Jesus  
**Diretor do Câmpus de Gurupi:** Gil Rodrigues dos Santos  
**Diretor do Câmpus de Miracema:** André Luiz Augusto da Silva  
**Vice-Diretor no exercício da Direção do Câmpus de Palmas:** Marcelo Leineker Costa  
**Diretor do Câmpus de Porto Nacional:** George França dos Santos  
**Diretora do Câmpus de Tocantinópolis:** Francisca Rodrigues Lopes

### GABINETE DA REITORIA

#### PORTARIA Nº 466 DE 27 DE MARÇO DE 2018

O REITOR DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO TOCANTINS, designado pelo Decreto Presidencial de 08 de setembro de 2017, publicado no DOU Nº 174, de 11 de setembro de 2017, seção 2, pág. 01, no uso de suas atribuições legais,

#### RESOLVE:

Art. 1º - Designar a servidora EVELINY ALMEIDA FEITOSA JÁCOME, matrícula nº 2311346, Secretária Executiva, lotada no *Campus* Universitário de Tocantinópolis, para atuar como Defensora Dativa junto a Comissão de Processo Disciplinar Discente, no Processo nº. 23101.003016/2017-98, promovendo a defesa do (a) indiciado (a) revel no prazo de 10 (dez) dias úteis a partir da publicação desta Portaria.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**LUIS EDUARDO BOVOLATO**

Reitor

#### PORTARIA Nº 500 DE 28 DE MARÇO DE 2018

A VICE – REITORA DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO TOCANTINS, no exercício da Reitoria, designada pela Portaria nº 1906, de 25 de setembro de 2017, publicada no DOU nº 185, de 26/09/2017, seção 02, pág. 20,

#### RESOLVE:

Art. 1º - Art. 1º - Designar MARIELA CRISTINA AYRES DE OLIVEIRA, matrícula nº 1343641, servidora pública federal, para através de Sindicância Investigativa, apurar os fatos relatados no Processo nº 23101.007616/2017-25 e fatos conexos.

Art. 2º - Estabelecer o prazo de 30 (trinta) dias, a partir da publicação deste ato, para apresentação do relatório conclusivo.

**ANA LUCIA DE MEDEIROS**

Vice-Reitora no Exercício da Reitoria

### EXPEDIENTE

Edição: Coordenação de Procedimentos Disciplinares do Gabinete da Reitoria em 02 de abril de 2018  
Conteúdo original: Coordenação de Procedimentos Disciplinares do Gabinete da Reitoria | (63) 3229-4237  
cpad@uft.edu.br

**PORTARIA Nº 504 DE 02 DE ABRIL DE  
2018**

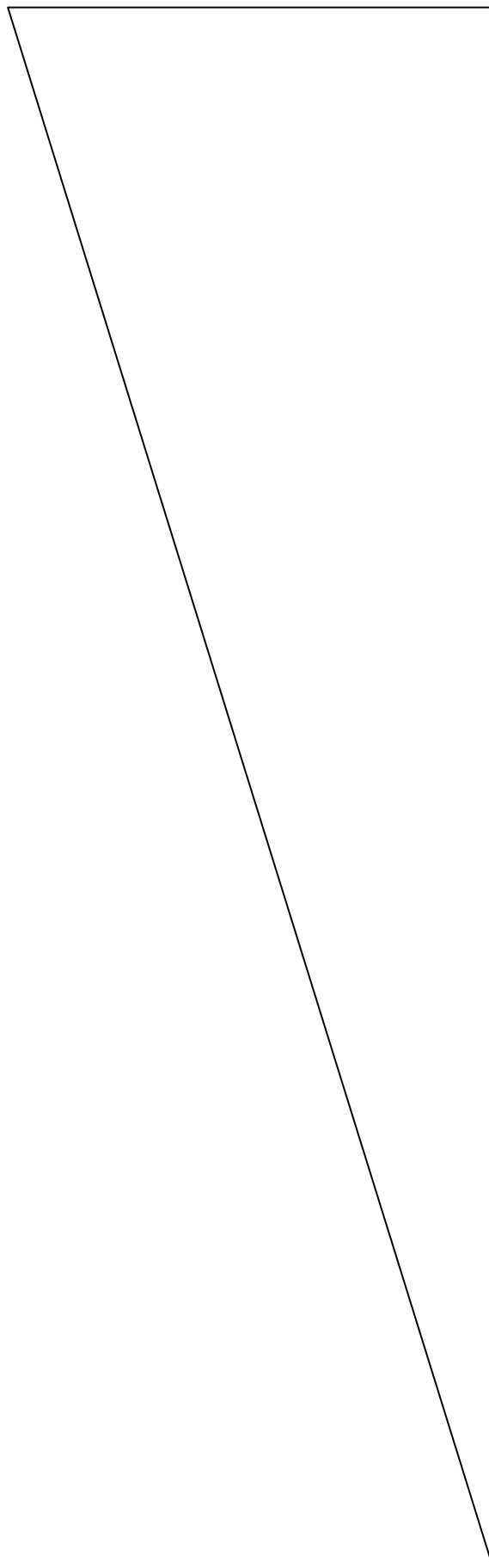
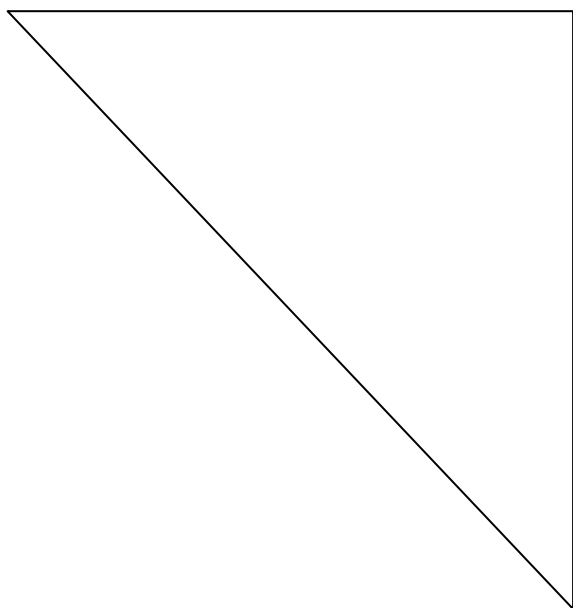
O REITOR DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO TOCANTINS, designado pelo Decreto Presidencial de 08 de setembro de 2017, publicado no DOU Nº 174, de 11 de setembro de 2017, seção 2, pág. 01, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

Art. 1º - Prorrogar por 15 (quinze) dias, contados do término do período inicial, o prazo para conclusão do Processo Administrativo Disciplinar, Rito Sumário, designado pela Portaria nº 268 de 01/03/2018, publicada no Boletim Interno nº 29 de 01/03/2018, cujo objeto é o possível abandono de cargo do servidor K.L.L.F. Professor do Magistério Superior, lotado na Coordenação do Curso de Pedagogia, uma vez que, conforme consta no processo nº 23101.007362/2017-45, teria se ausentado sem nenhuma justificativa amparada por lei, por mais de 30 dias consecutivos.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**LUÍS EDUARDO BOVOLATO**  
Reitor



**EXPEDIENTE**